

Programa de Trabalho 08.122.1297.8338
 Projeto Atividade: 68.8338
 Ação: 284223
 Fonte de Recurso: 01500000001
 Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$160,00
 SERVIDORES: KARLA GYZELE DO CARMO BRANDÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 5982023/1-GEMPS.
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1162488

DIÁRIA

PORTARIA 19- DO DIA 29/01/2025

Processo nº 2124821/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte Agentes públicos:
 SERVIDORES: Maria Tereza Caleja Lima, Psicólogo, Matrícula nº 7009650/3 (CSEM) Luana Monteiro Gomes, Assistente Social, matrícula nº 5981918/1(CSEM) Fabio Rodrigo Saraiva Braz, Motorista, matrícula nº Matrícula-5933217/2(GZET)
 OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CSEM
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : ABAETETUBA/PA
 PERÍODO DA VIAGEM – 12/02/2025
 VALOR – R\$ 247,07
 QUANTIDADE DE DIARIA –0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,54
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1162547

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº111/2025-GRH/GEMPS de 28 de janeiro de 2025

EXCLUIR da portaria nº01/2025, publicada no DOE 36.086 de 03/01/2025, a servidora abaixo relacionada, por motivo de encerramento de contrato de trabalho.

NOME	AQUI	INICIO	FIM
Karla Juliana Scerni Braga Alves	24/25	02/02/2025	03/03/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1162566

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº103/GRH DE 27 DE JANEIRO DE 2025

I – DESIGNAR, o servidor JOAO VICTOR MARQUES AGUIAR, cargo de GERENTE III, matrícula nº.5972815/1, para responder pela Gerencia de Prestação de Contas – GPC, na ausência da titular Ana Lucia do Carmo, matrícula nº. 54182042/2, ocupante da função de GERENTE III – DAS.3, por motivo de férias, no período de 10.02.2025 a 24.02.2025, com ônus para a Administração.

Ordenador: RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA- Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1162751

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 50 de 30 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU e a empresa GUACHE MAHARIA E GRÁFICA LTDA.

CONTRATO Nº 07/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral própria para consumo humano, sem gás, embalada em copo transparente de no mínimo 200 ml, em caixa com 48 unidades, validade mínima de 06 meses, entregues na sede da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.

Processo nº 2025/2083092

FISCAL TITULAR: VANESSA CUNHA FARIAS – Matrícula nº 57220877/3

FISCAL SUBSTITUTO: CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA – Matrícula nº 5969936/1

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Revogar a PORTARIA Nº 702 de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na data de 04/12/2024.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1162588

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 51 de 30 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU e a empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 06/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral própria para consumo humano, sem gás, embalada em garraões de coloração azul, transparente de polipropileno ou policarbonato c/20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com comodato de vasilhame, a ser entregue na sede da Secretaria de Justiça e Cenpren.

Processo nº 2025/2080541

FISCAL TITULAR: VANESSA CUNHA FARIAS – Matrícula nº 57220877/3

FISCAL SUBSTITUTO: CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA – Matrícula nº 5969936/1

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Revogar a PORTARIA Nº 701 de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1162654

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 01/2023 – SEJU.

Processo: 2024/1196208

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2023 por 12 (doze) meses, nos termos do processo 2024/1196208.

Data da Assinatura: 29/01/2025

Vigência: 31/01/2025 a 31/01/2026

Ação: 293409

PTRES: 188338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339040

Fonte: 01500000001-006356 (TESOURO)

Valor Mensal: R\$ 15.200,00

Valor Anual: R\$ 182.400,00

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº 17.811.328/0001-90

Representante da Empresa: ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA

Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1162713

DIÁRIA

PORTARIA Nº 49 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2095260

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificados, para visita técnica e capacitação do Gov.Br para os servidores no núcleo de Santarém/Pa, no período de 31/01 a 02/02/2025.